



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 187/2025.

Ass.: Institui, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o “Mês Municipal do Projeto Passos que Salvam”, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro, e dá outras providências.

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 187/2025 é de autoria do Ver. Felipe Corá e outros.

2 - Deu entrada na Casa em 02 de dezembro de 2025.

3 - A matéria: Institui, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o “Mês Municipal do Projeto Passos que Salvam”, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro, e dá outras providências.

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de janeiro de 2025.

**MARCELO JOSÉ MORAES**  
- Membro -

**JOSÉ LUÍS FORNASARI**  
- Relator -

**GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES**  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W6PK5W98BKR169RF> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W6PK-5W98-BKR1-69RF**

